

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dezesseis horas e treze minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Augusta Brito, Walter Cavalcante, Tony Brito e Delegado Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: **a) nada constou**; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emendas à Mensagem n.º 96/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.944, de autoria do Poder Executivo – “Cria a Delegacia de repressão aos crimes por discriminação racial, religiosa ou de orientação sexual – DECRIM, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (Deliberada na 15ª Reunião Ordinária em 05/07/2022). Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria do Deputado Renato Roseno – “Adiciona os incisos V, VI e VII ao art. 2º da Mensagem n.º 96/2022.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria do Deputado Renato Roseno – “Adiciona o parágrafo único ao art. 1º da Mensagem n.º 96/2022.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Romeu Aldigueri _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Walter Cavalcante _____